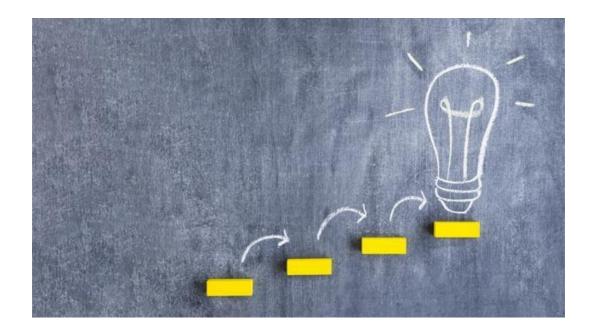
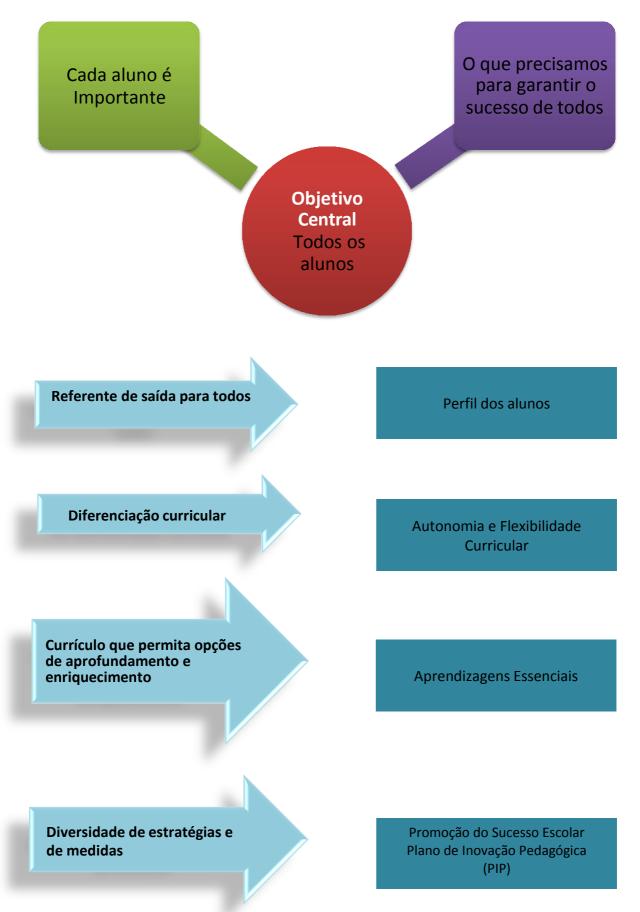
GUIÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Elaborado pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

1. Matriz Concetual do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho



2. Processo de identificação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

A determinação das medidas universais são da responsabilidade do professor titular de turma/titular da disciplina. O professor deve planificar a(s) aula(s) de modo a eliminar as barreiras ao processo de ensino aprendizagem e potenciar as oportunidades de aprendizagem de todos e de cada um dos alunos. Para tal, deve recorrer a diversas opções de envolvimento dos alunos, de apresentação da informação e de expressão das aprendizagens para permitir o acesso e a aprendizagem de todos os alunos (cf. abordagem do Desenho Universal para Aprendizagem). Isto implica uma planificação intencional e estratégica, com recurso a metodologias e estratégias de ensino, materiais e formas de avaliação flexíveis, suportada no conhecimento dos alunos.

As implementações destas medidas são fundamentais para prevenir dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

A identificação de alunos para a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) deve ocorrer apenas quando o professor já esgotou todas as estratégias e recursos e, mesmo assim, considera que o aluno necessita de medidas e suporte suplementares para aprender e progredir na aprendizagem. Para tal, deve recolher evidências sobre a eficácia das estratégias e medidas implementadas e sobre os produtos da aprendizagem

IDENTIFICAÇÃO

A identificação é feita ao diretor da escola por iniciativa dos pais, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

3 dias úteis

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

A determinação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é feita pela equipa multidisciplinar a partir da análise da informação disponível.

Medidas Universais

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva determina a necessidade de medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

10 dias úteis

Mobilização de Medidas Universais

O diretor devolve o processo ao educador de infância, professor titular de turma ou diretor de turma, para comunicação da decisão aos pais e para efeitos de mobilização das medidas.

Medidas Seletivas

A equipa multidisciplinar determina a necessidade de medidas seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

30 dias úteis

Mobilização de Medidas Seletivas

A equipa multidisciplinar elabora o relatório técnico-pedagógico, ouvidos os pais.

5 dias úteis

O relatório técn co-pedagógico é submetido à aprovação dos pais do alumo.

10 dias úteis

O relatório técn co-pedagógico é homologado pelo diretor, ouvido o Conselho Redagógico.

Medidas Adicionais

A equipa multidisciplinar determina a necessidade de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

30 dias úteis

Mobilização de Medidas Adicionais

A equipa multidisciplinar elabora o relatório técnico-pedagógico e o Programa Educativo Individual, se aplicável, ouvidos os pais.

5 dias úteis

O relatório técnico-pe agógico e o PEI, se aplicável, é submet do à aprovação dos pais do aluno.

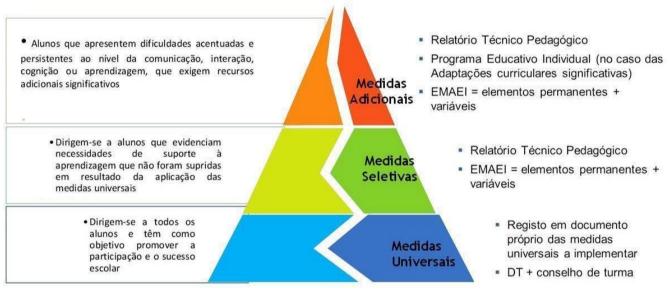
10 dias úteis

O relatório técnico-bedagógico e, se aplicável, o programa educativo individual, são homologados pelo diretor, ouvido o Conselho Pedagógico.

3. Tipo de medidas

As medidas propostas estão enquadradas numa abordagem multinível, consubstanciada em medidas universais, seletivas e adicionais.

As diferentes medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão constituem, assim, um contínuo integrado de intervenções ao serviço de todos os alunos. Estas medidas, orientadas



para a aprendizagem, exigem que a sua determinação se faça por referência ao currículo.

3.1. O que contempla cada medida?

Medidas Universais de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigo 8.º)

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

Medidas Seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigo 9.º)

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas (ACNS);
- c) O apoio psicopedagógico;

- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

Medidas Adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigo 10.º)

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas (ACS);
- c) O plano individual de transição (PIT);
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

4. Adaptações no processo de avaliação (artigo 28.º)

As escolas devem assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação.

Constituem adaptações ao processo de avaliação:

- a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) Interpretação em LGP;
- d) Utilização de produtos de apoio;
- e) Tempo suplementar para realização da prova;
- f) Transcrição das respostas;
- g) Leitura de enunciados;
- h) Utilização de sala separada;
- i) Pausas vigiadas;
- j) Código de identificação de cores nos enunciados.

A definição e identificação de adaptações ao processo de avaliação interna compete ao professor titular de turma/ de disciplina ou conselho de turma. As adaptações ao processo de avaliação devem surgir de forma integrada no processo de ensino aprendizagem do aluno. Estas adaptações devem ser fundamentadas e registadas em ata e nos documentos em vigor no agrupamento.

Quanto à avaliação externa, no ensino básico, são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames.

No ensino secundário, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- a) A utilização de produtos de apoio;
- b) A saída da sala durante a realização da prova/exame;
- c) A adaptação do espaço ou do material;
- d) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;
- e) A consulta de dicionário de língua portuguesa;
- f) A realização de provas adaptadas.

No ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:

- a) A realização de exame de português língua segunda (PL2);
- b) O acompanhamento por um docente;
- c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa;
- d) A utilização de tempo suplementar.

Para que as adaptações possam constituir fatores de equidade, importa ter presente que:

- Os alunos devem ser ouvidos sobre a identificação das adaptações a introduzir no processo de avaliação;
- As adaptações ao processo de avaliação devem ter por base as características de cada aluno;
- As adaptações no processo de avaliação têm como finalidade possibilitar que o aluno evidencie a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e competências técnicas quando aplicável;
- As adaptações usadas no processo de avaliação sumativa devem ser

coerentes com as usadas no processo de ensino e de aprendizagem;

- Uma nova adaptação não deve ser introduzida durante o processo de avaliação sem que o aluno já se encontre familiarizado com a mesma;
- A necessidade de adaptações ao processo de avaliação é, em norma, transversal às diferentes disciplinas.

Constituem acomodações ao processo de avaliação:

- Uso de pistas visuais;
- Uso de dicionários;
- Lembretes de regras;
- Uso de exemplos da vida real;
- Debates;
- Tempo disponibilizado;
- Grupos cooperativos;
- Uso da tecnologia;
- Uso de um quadro com vocabulário;
- Ensino de verificação ortográfica, nomeadamente através da soletração;
- Uso de vocabulário previamente ensinado;
- Provas orais;
- Materiais de leitura gravados em áudio;
- Leituras curtas;
- Uso de exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos;
- Uso de notas fotocopiadas;
- Técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc.;
- Uso frequente de questionários curtos;
- Permissão de pausas durante um teste;
- Realização de testes sem limite de tempo;
- Fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes;
- Possibilitar testes orais;
- Permitir o uso do processador de texto;
- Permitir o uso da calculadora;
- Fornecer testes em formato ampliado;
- · Realizar testes com consulta do livro;
- Realizar o teste em sala à parte;

- Fornecer folha de resposta de acordo com a disciplina (ex.: papel quadriculado para matemática);
- Fornecer testes/exames em formatos alternativos (ex.: áudio, Braille, etc.).

5. Documentos a elaborar

5.1. Relatório Técnico-Pedagógico

O relatório técnico-pedagógico é o documento que suporta a tomada de decisões relativamente à necessidade de mobilização de medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

- A elaboração do relatório é da responsabilidade da equipa multidisciplinar.
- O relatório fundamenta e define a intervenção e as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

5.2. Programa Educativo Individual

O programa educativo individual (PEI) é um documento fundamental, no que se refere à operacionalização das adaptações curriculares significativas (ACS).

A sua elaboração deve considerar:

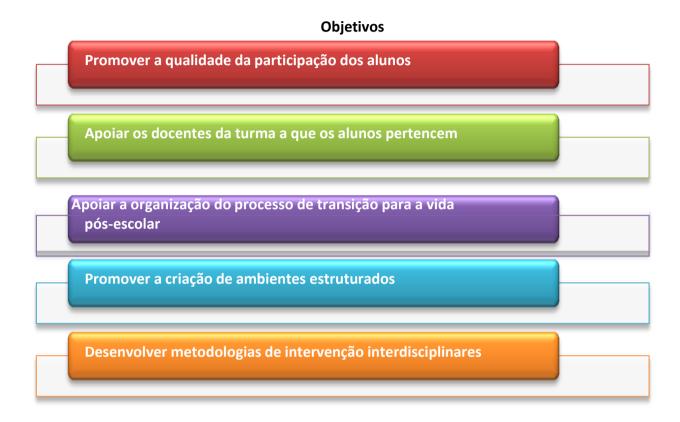
- as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos;
- a identificação das estratégias de ensino e as adaptações a efetuar no processo de avaliação, bem como outros dados de relevo para a implementação das medidas, não esquecendo as expectativas dos pais.

5.3. Plano individual de transição

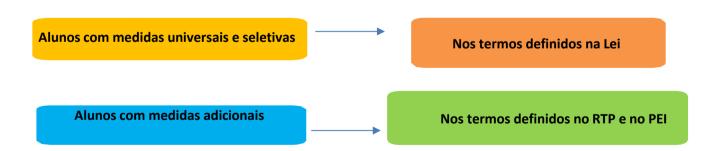
O plano concebido, três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória, para cada jovem que frequenta a escolaridade com ACS, desenhado de acordo com os interesses, competências e expectativas do aluno e da sua família, com vista a facilitar a transição para a vida pós-escolar e que complementa o programa educativo individual.

6. Centro de Apoio à Aprendizagem

É uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.



7. Progressão dos alunos



8. Medidas Universais: Diferenciação Pedagógica

Título da Medida	Descrição da medida
1. Apresentação dos	1.1. Adaptar o nível de complexidade em função do nível do aluno (providenciar diferentes formas de apresentação da informação; compactar, fornecendo os conceitos-chave, ou enriquecer relacionando com conceitos mais complexos; facilitar resumos; repetir informação, explicar por outras palavras)
	1.2. Partir do mais concreto para o abstrato
	1.3. Considerar o estilo de aprendizagem do aluno (visual, auditivo, cinestésico)
	1.4. Recorrer à leitura de pares
	1.5. Proporcionar atividades em que é o aluno a apresentar/explicar o conteúdo à turma
	1.6. Trabalhar em conjunto com o professor de sala de recursos, para que este reforce com os alunos os conceitos já trabalhados
conteúdos e processo	1.7. Antecipar e permitir a utilização de uma lista de vocábulos essenciais relacionados com o
	tema/conteúdos
	1.8. Reforçar os conceitos já trabalhados, individualmente ou em grupo (repetir a informação, explicar por outras palavras, etc)
	1.9. Adaptar o tempo das atividades de acordo com as necessidades de cada aluno (por exemplo, de
	acordo com a capacidade de atenção e o tempo de concentração do aluno)
	1.10. Disponibilizar material concreto
	2.1. Priorizar a avaliação formativa (com constante <i>feedback</i> ao aluno)
	2.2. Adaptar o tempo das atividades de acordo com as necessidades de cada aluno (por exemplo, de
	acordo com a capacidade de atenção e o tempo de concentração do aluno).
	2.3. Diversificar as formas de apresentação/expressão da informação (produção de texto,
	apresentação oral, desenho, pintura, imagens e gráficos, etc.)
2. Produções	2.4. Partindo das áreas fortes do aluno, estimular a sua participação, por forma a promover o seu autoconceito e autoestima
	2.5. Fornecer guiões de estudo e questões de estudo que se relacionem diretamente com as fichas
	de avaliação (por exemplo, objetivos para as fichas de avaliação pormenorizados e/ou diferenciados)
	2.6. Recorrer às TIC ou suportes de apoio
	2.7. Mostrar um modelo do produto final (por exemplo, um algoritmo terminado)
	2.8. Adequar a dinâmica de trabalho em função das necessidades do aluno (individual, pares, em
	grupo)
	3.1. Utilizar as instalações fora da sala de aula para fomentar as aprendizagens (e.g., biblioteca,
	cozinha pedagógica, espaços exteriores, entre outros)
	3.2. Alterar a configuração de sala de aula de forma a promover a capacidade de atenção, a
	participação ativa, a cooperação e a interação
	3.3. Garantir a participação de todos os alunos (respeitando os limites de cada um) e evitar dirigir a
3. Ambiente de	atenção somente para os mesmos alunos
aprendizagem	3.4. Utilizar pistas de orientação (visuais, gestuais, impressas)

9. Medidas Universais: Acomodações Curriculares

Título da Medida	Descrição da medida
 Localização do aluno na sala de aula 	1.1. Sentar o aluno de frente para o quadro
	1.2. Sentar o aluno perto do professor/da apresentação
	1.3. Ficar de pé junto ao aluno quando está a dar orientações/fazer apresentação
	1.4. Sentar o aluno junto de um colega modelo positivo/tutor
	1.5. Afastar o aluno de elementos distratores e/ou reduzir elementos distratores na
	sala de aula
	2.1. Facultar pistas visuais/gráficos/pré e pós organizadores
2. Apresentação do conteúdo	2.2. Assegurar-se de que as orientações são compreendidas
	2.3. Facultar exemplo do produto final
	2.4. Facultar esboços escritos/notas orientadoras/notas impressas
	2.5. Segmentar apresentações longas
	2.6. Ensinar através de abordagens multissensoriais/manipulativas
	2.7. Verificar oralmente a compreensão dos pontos-chave
	2.8. Escrever os pontos-chave no quadro
	2.9. Facultar tempo para responder a perguntas
	2.10. Ensinar o vocabulário previamente
	2.11. Modelar/demonstrar/simular conceitos
	2.12. Usar o computador para apoiar o ensino
	2.13. Fornecer fotocópias quando não for vantajoso para o aluno registar do quadro
	3.1. Certificar-se de que faculta pistas visuais/gráficos/pré e pós organizadores
	3.2. Certificar-se de que as orientações são previamente compreendidas
	3.3. Na apresentação da tarefa facultar exemplo do produto final
	3.4. Facultar esboços escritos/notas orientadoras/notas impressas para a
	elaboração das tarefas
3. Tarefas e fichas de trabalho	3.5. Segmentar apresentações longas aquando da realização das tarefas
	3.6. Expor as tarefas através de abordagens multissensoriais/manipulativas
	3.7. Verificar oralmente a compreensão dos pontos-chave na exposição das tarefas
	3.8. Na realização das tarefas escrever os pontos-chave no quadro
	3.9. Na realização das tarefas facultar tempo para responder a perguntas
	3.10. Certificar-se de que ensina o vocabulário necessário previamente à realização
	3.11. Na realização das tarefas modelar/demonstrar/simular conceitos
	3.12. Usar o computador para apoiar o ensino na realização das tarefas
	3.13. Fornecer suportes de apoio para adaptar materiais (lápis, tesoura, entre outros)
	4.1. Permitir a consulta de apontamentos/notas
	4.2. Usar preferencialmente itens de escolha múltipla
	4.3. Permitir aos alunos responder através de um gravador
	4.4. Utilizar testes curtos em vez de longos
	4.5. Usar testes orais (quando tal potencie os resultados do aluno)
	4.6. Permitir aos alunos escrever na folha de teste
4. Testes	4.7. Permitir tempo extra no teste
	4.8. Permitir a realização do teste em outro local
	4.9. Permitir a realização do teste num outro horário (flexibilização)
	4.10. Facultar o teste em outro formato
	4.11. Permitir que o aluno responda através de computador
	4.12. Permitir a transcrição do teste
	4.13. Permitir que o aluno use calculadora
	4.14. Fornecer menos informação por páginas e utilizar só uma face da folha
	4.15. Numerar as linhas dos textos, facilitando a orientação do aluno no espaço
	gráfico
	4.16. Adequar o tamanho e o tipo de letra às necessidades do aluno

5. Competências organizativas	5.1. Treinar competências organizativas
	5.2. Utilizar um bloco de notas com as tarefas e trabalhos de casa/planeamento
	5.3. Permitir pausas em tarefas longas
	5.4. Utilizar calendários e agendas de tarefas coletivas e individuais
	5.5. Utilizar suportes de apoio para a organização individual
	5.6. Pedir a um par que ajude na organização de notas/apontamentos
	5.7. Facilitar a utilização de um temporizador visual
6. Comportamento	6.1. Utilizar estratégias de autodeterminação
	6.2. Utilizar regras simples e claras
	6.3. Assinalar as respostas certas, não as erradas
	6.4. Implementar um sistema de gestão de comportamento
	6.5. Permitir saídas/entradas da sala de aula/pequenas pausas
	6.6. Utilizar semanalmente instrumentos para registo do comportamento
	6.7. Utilizar um sistema de time out para alunos que beneficiem de paragens de
	atividade
	6.8. Antecipar algum tempo para a transição entre atividades e horários

10. Procedimentos gerais

Medidas Universais

 Monitorização: realizada pelo professor titular (PT)/DT; a monitorização deverá ficar registada, em ata, nos momentos em que coincidir com as reuniões de Conselho de Turma.

Medidas Universais e Seletivas

- Sempre que as medidas universais implementadas se revelem insuficientes, deverá avaliar-se a necessidade de identificar o aluno para a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- Identificação do aluno para a EMAEI, via Documento de Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (DINMSAI), a ser entregue na secretaria pelo DT;
- Anexo de toda a documentação relevante ao documento DINMSAI (ex. relatórios médicos, de avaliação psicológica, outros...);
- Receção e análise do DINMSAI pela EMAEI;
- Realização de uma reunião, convocada pelo Coordenador da EMAEI, com a equipa educativa responsável, constituída pelos elementos permanentes e variáveis (DT, outros professores do aluno, outros técnicos, pais e/ou encarregado de educação);
- Elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) pela equipa multidisciplinar responsável;
- Formalização e assinatura do RTP pelos responsáveis pela implementação das medidas e aprovação pelos pais ou encarregado de educação; aprovação em Conselho Pedagógico e homologação pela Diretora;
- O DT procede à criação do RTP, inserindo todas as medidas

constantes no referido documento e adaptações ao processo de avaliação;

 Monitorização: realizada pela EMAEI junto do DT; a monitorização deverá ficar registada, em ata, nos momentos em que coincidir com as reuniões de Conselho de Turma.

Medidas Universais, Seletivas e Adicionais

- Quando, comprovadamente, se consideram insuficientes as medidas universais e seletivas, serão mobilizadas medidas adicionais;
- A fundamentação da insuficiência de medidas terá de ser baseada em evidências e constar do RTP;
- Realização de uma reunião, convocada pelo Coordenador da EMAEI, com a equipa educativa responsável, constituída pelos elementos permanentes e variáveis (DT, outros professores do aluno, outros técnicos e pais ou encarregado de educação);
- Elaboração do Programa Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT) quando aplicável;
- Tomada de conhecimento e assinatura do PEI/PIT pelos responsáveis pela implementação das medidas e pelos pais ou encarregado de educação;
- Aprovação do documento em Conselho Pedagógico e homologação pela Diretora.
- Monitorização: realizada pela EMAEI junto do DT; a monitorização deverá ficar registada, em ata, nos momentos em que coincidir com as reuniões de Conselho de Turma.

11. Referências bibliográficas

Tomlinson, C. A. (2008). Diferenciação pedagógica e diversidade. Porto: Porto Editora.

• Direção-Geral da Educação (2018). *Para uma Educação Inclusiva: Manual de Apoio à Prática.* Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação